



**SENADO FEDERAL**  
AUDITORIA DO SENADO FEDERAL

# AUDITORIA DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Relatório de Auditoria – NUP SIGAD 00100.059330/2020-35**

Ficha-síntese

Período de realização do trabalho: 03/2018 a 07/2020

Previsão no Plano Anual de Auditoria Interna: PAInt 2018,  
ação 20



SENADO FEDERAL  
Auditoria do Senado Federal

## QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIT?

Em 21 de outubro de 2016, a Comissão Diretora do Senado Federal, por meio do ATC n. 8 de 2016, instituiu a Política de Governança de Tecnologia da Informação do Senado Federal (PGTI/SF), cujo objetivo é assegurar o alinhamento das práticas de governança, de gestão e de uso da TI com as estratégias de negócio do Senado Federal. Em 10 de novembro do mesmo ano, ocorreu a primeira reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGTI), principal responsável pela política supracitada, que assumiu como primeira missão a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

A aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2017 - 2019 do Senado Federal foi registrada na Ata da 18ª reunião do CGTI, de 04/07/2017.

O objetivo da presente auditoria foi, então, “avaliar em que medida o Senado Federal promove o uso eficaz, eficiente e aceitável da tecnologia da informação (TI) por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)”.

## POR QUE A AUDIT REALIZOU ESTE TRABALHO?

A partir de 2008, o TCU exarou um conjunto de acordos relacionados à Governança de TI, com recomendações inclusive ao Senado Federal. Diante de sua importância, esta auditoria endereçou o tema em tela.

## QUAIS AS PRINCIPAIS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIT?

A instauração e o início de operação do CGTI ocorreram em 11/2016. Não foram encontradas evidências de que exista um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI). O PDTI foi implantado em 07/2017, mas não explicitou as mudanças/evoluções ao longo do seu ciclo de vida. Não foram encontradas evidências de: i) ciência do PDTI ao Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica e à Comissão Diretora; ii) realização da gestão de riscos do portfólio de projetos de TI; iii) existência de indicadores e metas ao PDTI.

## QUAIS AS PRINCIPAIS MEDIDAS RECOMENDADAS?

Explicitar a evolução do PDTI ao longo do seu ciclo; submetê-lo à aprovação e contínuo acompanhamento do corpo de governança. Elaborar PETI. Aprimorar a gestão de riscos do portfólio de projetos de TI, a gestão de riscos de projetos de TI e a Governança de Tecnologia da Informação, bem como a transparência e gestão do PDTI, implantando uma sistemática de indicadores e metas.

